

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA GP/CMSF Nº 039/2023

Concede diária a Vereador-presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências.

O Secretário de Finanças da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa, Resolve:

Conceder ao Vereador-Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN, MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA, uma diária para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de MOSSORÓ-RN, na data de 16 de Outubro de 2023, cuja saída está programada para 04h da manhã do dia 16 de Outubro de 2023. A diária tem por objetivo o seu comparecimento a Câmara Municipal de Vereadores de Mossoró/RN com o propósito de conhecer a implementação da Controladoria Interna nesse órgão, como também tem o objetivo de buscar insights e melhores práticas para a introdução do mesmo setor na Câmara Municipal de São Fernando, promovendo a transparência, o controle interno e o aprimoramento dos processos administrativos, em benefício da eficiência e responsabilidade na gestão pública. o valor total é de R\$ 350,00 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições a data de 11 de Outubro de 2023 .

Publique-se. Pague-se.

AGUINALDO DA SILVA DINIZ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS CMSF/RN

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva

Código Identificador: 00774362

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/10/2023.

EDIÇÃO 1756. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>